



**PLANO DE
CAPACITAÇÃO**
2023

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	5
3. PÚBLICO-ALVO	5
4. COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS	5
5. DESEMPENHO ESPERADO	5
6. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS	6
6.1 Visão geral	6
6.2 Metodologia	6
6.3 Educação a distância (EaD)	6
6.4 Carga Horária	7
7. PROGRAMAS EDUCACIONAIS	7
7.1 Programa de Formação e Ambientação de Novos Servidores	7
7.2 Programa de Formação Continuada para Servidores	8
7.3 Programa de Aprimoramento Estratégico dos Membros da Corte de Contas	8
7.4 Programa de Aperfeiçoamento da Gestão Pública	9
7.5 Programa de Ampliação da Atuação do Controle Social	9
7.6 Programa de Desenvolvimento de liderança	9
7.7 Programa Gestão do Conhecimento	10
7.8 Programa EAD - NBASP	10
8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	10
8.1 Classificação	10
8.2 Ações Educacionais Promovidas pela ECPL/ TCE/BA	10
9. AVALIAÇÃO DE CURSOS/EVENTOS E INSTRUTORES	12
10. PLANO DE AÇÕES	12
11. CALENDÁRIO	15



1 APRESENTAÇÃO

A Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL), criada pela Lei Estadual n.º 13.192, de 06/11/2014 tem por propósito realizar e contribuir com a permanente e necessária qualificação do corpo técnico do TCE/BA, bem como oferecer aos jurisdicionados e sociedade civil, palestras, treinamentos e cursos, que agreguem valor e conhecimentos para uma melhor gestão dos recursos públicos estaduais.

Missão

A ECPL tem como missão impulsionar a aprendizagem de conhecimentos e comportamentos necessários ao exercício do controle externo.

Negócio

O negócio da Escola de Contas é o desenvolvimento de competências individuais e organizacionais.

Serviços

A Escola de Contas é a unidade do TCE/BA responsável pela educação corporativa e presta os seguintes serviços:

- Capacitação;
- Gestão do Conhecimento;
- Compartilhamento de Práticas;
- Mediação de Processos de Aprendizagem Organizacional.

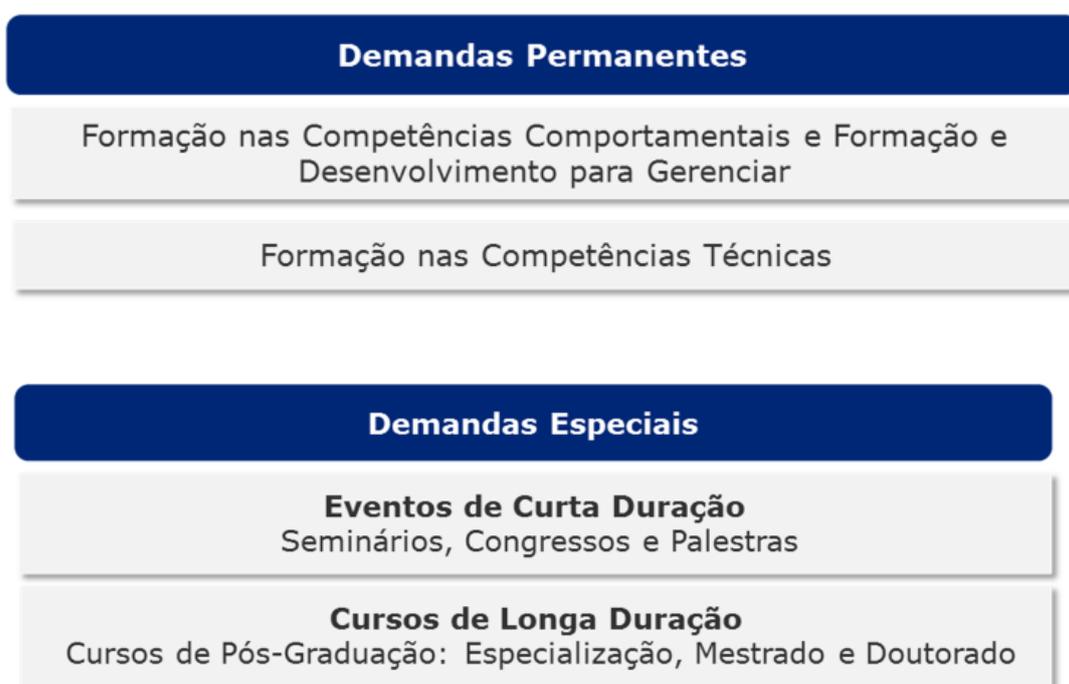
O Plano de Capacitação do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) é o documento norteador das ações de capacitação definindo temas, critérios, e metodologias a serem utilizadas para o desenvolvimento profissional do público-alvo formado por membros, servidores, estagiários, jurisdicionados e sociedade civil. O Plano de Capacitação está pautado em observância aos objetivos definidos na Revisão e atualização do Plano Estratégico para o biênio 2022-2023 e em consonância com as diretrizes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON). É

ainda voltado para as necessidades específicas da instituição e unidades organizacionais e novas demandas que venham a surgir devido a mudanças legais, processuais ou políticas, sempre em prol dos objetivos e metas traçadas.

O Plano de Capacitação do TCE/BA estruturou-se após o diagnóstico realizado por uma empresa de consultoria com análises de eventos educacionais, entrevistas com os gestores do órgão e elaboração de uma trilha validada pelo corpo diretivo, que demonstram as diretrizes pedagógicas estabelecidas e o futuro desejado pelo órgão.

Adotou-se a nomenclatura utilizada pela empresa de consultoria estruturando a aprendizagem formal em Demandas Permanentes e Demandas Especiais.

FIGURA 1 – Demandas



Fonte: Relatório da consultoria

2 OBJETIVOS

O Plano de Capacitação do TCE/BA objetiva:

- Definir, planejar e executar as ações educacionais que serão realizadas em um determinado exercício;
- Integrar novos servidores do TCE/BA;
- Fornecer condições para o alcance da excelência na aplicabilidade racional e transparente dos recursos públicos estaduais;
- Auxiliar o cumprimento dos objetivos estratégicos do órgão.

3 PÚBLICO-ALVO

- Membros do TCE/BA: Conselheiros, Procuradores de Contas e Conselheiros Substitutos;
- Servidores do TCE/BA: Efetivos, Comissionados;
- Estagiários;
- Servidores de órgãos da administração sob a jurisdição do TCE/BA e Sociedade Civil Organizada.

4 COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

- Técnicas;
- Gerenciais;
- Comportamentais.

5 DESEMPENHO ESPERADO

- Cumprir 80% de execução de cada programa de capacitação;
- Cumprir as metas estabelecidas na Revisão e atualização do Plano Estratégico para o biênio 2022-2023.

6 DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

6.1 Visão Geral

As diretrizes pedagógicas adotadas pela ECPL constituem a base sobre a qual repousam os aspectos teórico-conceituais e metodológicos que caracterizam o modo como a ECPL compreende a educação e executa o plano de ações educacionais.

O processo de ensino-aprendizagem se concentra na figura do aprendiz, ou seja, o aluno é colocado como protagonista e o professor assume um papel de suporte. A ECPL adota esse entendimento, e por isso incorpora ao seu projeto educacional, como base metodológica, a perspectiva das Metodologias Ativas, em que o estudante é o foco da aprendizagem.

6.2 Metodologia

- Conhecimento como produção compartilhada;
- Integração Teoria – Prática;
- Formação Continuada (Trilhas de Conhecimento);
- Avaliação como condição para a melhoria contínua do aprendizado.

6.3 Educação a Distância (EaD)

Na modalidade de Educação a Distância (EaD), a Escola de Contas também segue a abordagem da metodologia ativa direcionada à EaD. No que diz respeito ao campo de atuação dessa modalidade de ensino estão as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP), emitidas pelo Instituto Rui Barbosa (IRB).

6.4 Carga Horária

A carga horária mínima de 20 horas de capacitação anual do servidor deverá contemplar ao menos, 70% em cursos que contemplem as áreas de conhecimento definidas para o espaço ocupacional do servidor, podendo ser de até 30% nos demais cursos previstos no programa de capacitação e desenvolvimento, que não estejam diretamente relacionados ao espaço ocupacional do servidor, ou outro

percentual definido nas Diretrizes para o Planejamento Operacional anual.

7 PROGRAMAS EDUCACIONAIS

O Plano de Capacitação é sistematizado em programas educacionais que representam um conjunto de ações com objetivos e público-alvo comuns, podendo ser nas modalidades presencial, híbrido ou EaD:

7.1 Programa de Formação e Ambientação de Novos Servidores

- **Objetivo:** Visa à integração e ambientação dos novos servidores do TCE/BA, bem como ao desenvolvimento das competências mínimas necessárias para o exercício das funções.
- **Público-Alvo:** Servidores recém-ingressos no TCE/BA;

7.2 Programa de Formação Continuada para Servidores

- **Objetivo:** Visa proporcionar o constante desenvolvimento especializado do servidor do TCE/BA;
- **Público-Alvo:** Servidores do TCE/BA;

7.3 Programa de Aprimoramento Estratégico dos Membros da Corte de Contas

- **Objetivo:** Visa possibilitar o acesso a novas informações e o intercâmbio de ideias, por intermédio de ações de curto prazo;
- **Público-Alvo:** Membros/ Conselheiros – Substitutos/ Procuradores de Contas;

7.4 Programa de Ampliação da Atuação do Controle Social

- **Objetivo:** Visa Informar e orientar sobre as formas e mecanismos de controle das ações do governo, o direito à informação e as prerrogativas que permitem aos cidadãos participar da gestão pública, de modo a contribuir para a correta

aplicação dos recursos públicos.

- **Público-Alvo:** Controladores Sociais/ Estudantes (ensino fundamental II, ensino médio, superior) / Sociedade civil organizada.

7.5 Programa de Desenvolvimento de Liderança

- **Objetivo:** Visa promover o fortalecimento dos gestores do TCE/BA nas competências essenciais à liderança, dotando-os de recursos e ferramentas que contribuam para facilitar a gestão e o desenvolvimento das suas equipes.
- **Público-Alvo:** gestores do TCE/BA

7.6 Programa Gestão do Conhecimento

- **Objetivo Específico:** Visa identificar, avaliar, compartilhar e utilizar o conhecimento da Instituição, proporcionando a resolução de problemas, buscando a eficiência dos seus processos, a partir de um conjunto de atividades que dispõem do uso de ferramentas facilitadoras.
- **Público-Alvo:** servidores do TCE/BA

7.7 Programa EAD – NBASP

- **Objetivo Específico:** Visa proporcionar a atualização sobre as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP)
- **Público-Alvo:** servidores do TCE/BA, jurisdicionados e sociedade civil

8 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

8.1 Classificação

As ações de capacitação classificam-se em:

- Ações educacionais que objetivam o desenvolvimento profissional para o exercício de atribuições, com foco nas lacunas de competências técnicas, voltadas para os

procedimentos de trabalho, sendo realizadas através de cursos e oficinas;

- Ações educacionais que objetivam a aquisição de novos conhecimentos para promover a inovação nos processos de trabalho. São realizadas por meio de congressos, seminários, debates, e atividades que permitam ao participante atualizar e ampliar seus conhecimentos.

8.2 Ações Anuais Educacionais Promovidas pela ECPL/ TCE-BA, que merecem destaque e seus objetivos:

- **Casa Aberta:** Visa estimular na comunidade estudantil do Ensino Fundamental II (do sétimo ao nono ano), do Ensino Médio, em graduandos de instituições de educação superior da Bahia, o controle social, bem como despertar a consciência sobre a importância de se exercer plenamente a cidadania, por meio de novas perspectivas de atuação na sociedade e através do conhecimento das ações desenvolvidas pelo TCE/BA;
- **Casa Aberta Inclusivo:** Visa estimular nos alunos de escolas especiais, o controle social, bem como despertar a consciência sobre a importância de se exercer plenamente a cidadania, por meio de novas perspectivas de atuação na sociedade e através do conhecimento das ações desenvolvidas pelo TCE/BA;
- **Casa Aberta Itinerante:** Visa estimular na Sociedade Civil Organizada, o controle social, bem como despertar a consciência sobre a importância de se exercer plenamente a cidadania, por meio de novas perspectivas de atuação na sociedade e através do conhecimento das ações desenvolvidas pelo TCE/BA;
- **Conhecendo o TCE/BA:** Visa apresentar noções gerais sobre o funcionamento, a estrutura, a competência, o alcance da atuação e os procedimentos auditoriais do TCE/BA para capacitação de servidores públicos do TCE/BA, bem como de servidores de órgãos e entidades sob jurisdição do TCE/BA;
- **Jornadas Técnicas:** Visa criar ambiente de atualização de conhecimentos técnicos com disseminação e troca de saberes, de forma a desenvolver e

multiplicar expertises em temas atuais e relevantes para o controle externo;

- **TCE em Campo:** Visa instrumentalizar os jurisdicionados, a sociedade civil organizada, servidores e administradores públicos municipais e estaduais para o fortalecimento do controle interno e social;
- **TCE em Debate:** Visa disseminar e intercambiar conhecimentos e experiências sobre o Controle Externo entre Membros e Servidores do TCE/BA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA);
- **Ciclo de Palestras:** Visa abordar assuntos e temas relevantes, de interesse institucional, buscando ampliar o conhecimento individual necessário para o aperfeiçoamento profissional.
- **Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos:** Visa apoiar à participação de Membros e servidores do TCE/BA em eventos de caráter técnico-científico institucional, promovidos por outras instituições, realizados no Brasil e no exterior.
- **Programa de Incentivo à Educação Superior:** Visa apoiar a elevação do perfil educacional e da aprendizagem contínua do seu corpo funcional para atender à complexidade e à diversidade das atividades desenvolvidas no TCE/BA, consoante a missão e a função social da Instituição.
- **Programa de Instrutoria Interna:** Visa formar e aperfeiçoar os instrutores internos com as competências pedagógicas necessárias ao exercício da Instrutoria Interna.

9 Avaliação de cursos/eventos e instrutores

Os cursos/eventos e instrutores serão avaliados das seguintes formas:

- Avaliação dos instrutores;
- Avaliação de reação;



- Avaliação de eficácia/impacto.

A avaliação dos instrutores será realizada com formulário contendo escada de 1 a 10, sendo 1 “insatisfatório” e 10 “ótimo”. O instrutor necessitará alcançar 7 na escala (equivalente a 70%) para que possa ser convidado pela ECPL a ministrar novos cursos.

Na avaliação de reação, os participantes avaliarão o evento por meio de instrumento de avaliação, quanto aos seguintes aspectos: estrutura física, atendimento da equipe organizadora, carga horária, cumprimento do horário, desempenho dos instrutores/professores, metodologia utilizada, aspectos positivos e negativos do evento, bem como opiniões e sugestões para o aprimoramento das ações da ECPL.

A avaliação de eficácia/impacto será realizada pelas chefias e pelos participantes dos cursos ofertados pela ECPL ou por outras instituições, em relação ao desempenho das atividades. O objetivo é avaliar as competências adquiridas pelo servidor, como resultado da capacitação recebida. A avaliação será realizada, por meio de instrumento elaborado pela ECPL, de 3 a 6 meses após o término do evento.

10 Plano de Ações

A seguir, quadro informativo com o plano das ações educacionais planejadas para 2023:

QUADRO 5 – Plano de ações educacionais

AÇÕES PLANEJADAS PARA 2023	
1.	Executar Programa de Aprimoramento Estratégico dos Membros da Corte de Contas
2.	Executar Programa de Formação e Ambientação de Novos Servidores
3.	Executar Programa de Formação Continuada de Servidores
4.	Executar Programa de Desenvolvimento de Lideranças
5.	Executar Programa de Gestão do Conhecimento
6.	Executar Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos
7.	Executar Programa de Capacitação para Jurisdicionados
8.	Executar Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES)
9.	Executar Programa de Instrutoria Interna
10.	Executar Programa TCE em Debate
11.	Executar Programa Jornadas Técnicas

12.	Executar Programa Ciclo de Palestras
13.	Executar Programa EAD – NBASP
14.	Executar Programa de Ampliação da Atuação do Controle Social
15.	Executar Programa Casa Aberta.
16.	Executar Programa TCE em Campo
17.	Executar Programa Políticas Públicas: A Arte do Encontro
18.	Executar Programa CooperAção: Planejamento e Controle
19.	Executar Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio, Técnico Profissionalizante e Superior.

11 Calendário

CAPACITAÇÕES REALIZADAS			
Nº	Programa	Evento/ Curso	Data
1	Capacitação para Jurisdicionados	Curso A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	06 e 07/mar
		Curso A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	10 e 11/abr
2	Formação Continuada de Servidores	Curso de Qualificação de Equipes Administrativas TCE Aos Efeitos da Nova Lei de Licitações	06 a 09/mar
		Curso A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	03 e 04/abr
3	Casa Aberta	1ª edição do Casa Aberta	28/mar
		2ª edição do Casa Aberta	18/abr
4	Jornadas Técnicas	Jornadas Técnicas: 1ª Edição – Prestação de Contas e Relato Integrado	17/mar
CAPACITAÇÕES PROGRAMADAS			
Nº	Programa	Evento/ Curso	Data
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			